**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## DECRETO Nº723/2025

**DECRETO Nº 723 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº 545, de 09 de novembro de 2023, que regulamenta, no Município de Ibiporã, a definição, composição, funcionamento e pagamento das Comissões de Natureza Técnico-Administrativa, compostas por Comissões Permanentes e Comissões Temporárias, bem como as atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro, dos Membros da Comissão de Contratação ou Licitação, da Equipe de Apoio e demais Comissões.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os artigos 6º, 11, 12, 22 do Decreto nº 545, de 9 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 6º** Serão designados até 09 (nove) agentes públicos para atuarem como Agentes de Contratação e/ou Pregoeiros, e até 08 (oito) agentes públicos para atuarem como Equipe de Apoio."*

*Art.11. Parágrafo único. Revogado;*

*Art.12. Revogado;*

*Art.22. É permitido ao servidor receber cumulativamente pela participação em até 2 (duas) Comissões de Natureza Técnico-Administrativa, permanentes ou temporárias, **não se aplicando esse limite às Comissões de Sindicância e às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar.***

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/26122/UT4jPIS8Ypfr1Dd1NU6vyxSyAPEuEgns.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c007da25-3af8-4430-a8ef-6df9b552ebb4